



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 4.904-D DE 2016

Denomina Passarela Dom Aloísio  
Cardeal Lorscheider a passarela sobre  
a rodovia BR-488, no Município de  
Aparecida, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Passarela Dom Aloísio  
Cardeal Lorscheider a passarela sobre a rodovia BR-488, no  
Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 2021.

Deputado PAULO ABI-ACKEL  
Relator